



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 171 /2013-SEC

Expediente nº 4742877/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do 1º Tabelionato de Notas das Comarcas de Ceres, relacionados às fs. 04/05, conforme cópias anexas.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso189 Tel



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás
Município de Ceres



Comarca de Ceres
Distrito de Ceres

1º Tabelionato de Notas

Praça João Pedrosa, s/nº, Qd. M, Lt. 4, Centro, Ceres-GO
Telefone: (062) 3323-2612

Herbert Luiz Fernandes
Tabelião Respondente

Ofício 002/2013.

Ceres (GO), 12 de novembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor
Dr. JONAS NUNES RESENDE
MM. Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de
CERES – GOIÁS.

Excelentíssimo senhor,

Em atendimento ao Provimento nº. 03/2012, da Corregedoria Geral

de Justiça do Estado de Goiás e o disposto no Provimento nº. 13/2012 que altera a redação do § 1º do Art. 910 da Consolidação dos Atos Normativos da CGJ-GO, sirvo-me do presente para enviar a Vossa Excelência, à relação dos selos físicos desta serventia, que foram inutilizados em virtude da implantação do sistema de selo eletrônico.

Por isso pedimos a vossa excelência autorização para incineração dos selos físicos remanescentes, conforme relação abaixo:

RELAÇÃO DE SELOS A SEREM INCINERADOS:

Identificação	Cor	Numeração Inicial	Numeração Final	Total
PADRÃO	VERDE	0200B005207	0200B005500	293
AUTENTICAÇÃO	ROXO	0200B149089	0200B157000	7911
RECONHECIMENTO DE FIRMA	MARROM	0200B099422	0200B105000	5578
CERTIDÃO	AZUL	0200B000240	0200B000500	260

Outrossim, solicito mais, após a autorização supra solicitada, o encaminhamento do Ofício e respectiva relação de selos a serem incinerados, para a Corregedoria Geral de justiça, para providências cabíveis e necessárias.

*Ante a incineração.
Comuniquem-se a Corregedoria
para que ela possa
comunicar os demais
órgãos do Poder Judiciário e
extrajudiciais. Ceres 13/11/2013*
Jonas Nunes Resende
JUIZ DE DIREITO



À oportunidade, apresento a Vossa Excelência, protestos de
consideração e apreço.

Herbert Luiz Fernandes
Tabelião Respondente.